

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 96/2021 -002

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/04/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 96 Liquidacao Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.629,98
SALDO ANTERIOR: *****84.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****76.370,02 : VALOR LIQUIDO: *****7.629,98

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - MARÇO 2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GIVSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.629,98 ,Sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos.*****

09.04.21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 314317 Docum.:

Tesoureiro(a): VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

ok

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314317	1	(7.629,98)
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS ***** ***** e centavos acima									
CAIXA									
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA ou à sua ordem									
Ouro Preto MG, 07 de ABRIL de 20 21									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 05/20					CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
0104013620 0183143175 2006000550810									

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AG. OURO PRETO
 DATA: 09/04/2021 HORA: 13:31:42
 TERMINAL: 01361015 CONTROLE: 013610150380

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

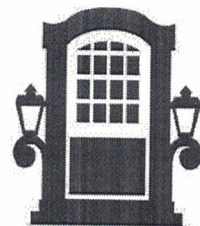
CONTA CREDITADA: 0136 001.00032282-0
 NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7,629,98
 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 3552-8532
 NÚMERO DO ENVELOPE: 1831856511

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
MARÇO-2021**




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Abril de 2021.


Luciano Barbosa
Vereador(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 7.629,98 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





Nº da Conta: 00001124114166,
 Mês de referência: 03/2021
 Período: 02/02/2021 a 01/03/2021
 Data de emissão: 02/03/2021

2ª Via

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Levindo Lopes, 258
 CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 621904680045
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 RUA GERALDO JESUS GONCALVES 155
 CS D
 PADRE FARIA
 35400-000 OURO PRETO - MG

Vencimento
 17/03/2021

Total a Pagar
 R\$ 129,98

Aguarde informações
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
 31-99764-2250
 Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado de 02/02/2021 a 01/03/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Planos Anatel						
158/POS/SMP - VIVO_POS 16GB						
Serviços Contratados						
VIVO_POS 16GB	1	1	129,99	-	-	129,98
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	16,00GB	5,31GB	-
MINUTOS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	125m30s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
VIVO AVISA GRÁTIS	1	1	0,00	-	-	0,00
APPS ILIMITADOS	1	1	0,00	-	2,83GB	0,00
VIVO TRAVEL SEMPRE AME	1	1	0,00	30dias	-	0,00
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	500,07MB	0,00
Bônus Cel Ads Gold 2	1	1	0,00	-	-	0,00
Bônus Cel Ads Gold 2	-	-	0,00	02min	-	-
Bônus Cel Ads Gold 2	-	-	0,00	-	-	-
Bônus Cel Ads Gold 3	1	1	0,00	-	-	0,00
Bônus Cel Ads Gold 3	-	-	0,00	03min	-	-
Bônus Cel Ads Gold 3	-	-	0,00	-	-	-
Subtotal Serviços Contratados						129,98

MENSAGEM PARA VOCE

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Vencimento
 17/03/2021

Total a Pagar - R\$
 129,98

Cod. Débito Automático 1124114166-0 | N° da Conta 00001124114166 | Mês Referência 03/2021

846100000013 | 299800641001 | 011241141669 | 921031640847 | Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

085-504912967-9

26/MAR/2021

HORA DF 15:51:49

LOT. 11.015127-5

TERM 003179

LOCALIDADE: OURO PRETO

AG. VINCULADA: 0136

CONTROLE: 496272408

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO CAIXA
VIVO MG
TELECOMUNICACOES

CONSUMIDOR: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 026.326.396-70

IDENTIFICACAO: 31997642250

REFERENCIA:

DATA DE VENCIMENTO: 17/03/2021

VALOR: 129,98

VALOR PAGO: 129,98

NSU CONVENENTE: 050375444

84610000013 299800641001

011241141669 921031640847

085-504912967-9

VIA DO CLIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5/NFe



Número / Série	5 / NFe	Emissão	02/04/2021 15:36:59	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2021	Código de verificação	ZG2B.TMKA.HEZ0.X9FW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: 026.326.396-70

Reg.: Faturamento

Endereço: GERALDO JESUS GONCALVES, 155 CASA - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de março de 2021	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/ZG2B.TMKA.HEZ0.X9FW>

Data:

Assinatura:

02/04/21 11:46:31

Recebi o valor

Valor: 02/04/21

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No período entre o dia 1º ao 31º de março de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do Vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Ilustre Vereador Luciano Barbosa de Souza recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Entre as consultorias reuniões realizadas pelo Procurador ao Vereador tratou-se de diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e de análise dos projetos de Leis que tramitaram na Câmara Municipal neste período, entre outros.

Também analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal: destaca-se:

Requerimento 143/21: trata-se de requerimento conjunto para encaminhamento de audiência pública sobre impacto da expansão minerária no distrito de Amarantina e localidades de Bocaina e Moraes, em relação aos direitos e garantias fundamentais dos moradores

Requerimento 136/21: Requer informação a respeito da parceria firmada entre Hospital de Campanha e Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.

Requerimento 149/21: Requer informações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania a respeito de compras, distribuição, periodicidade e qualidade das cestas básicas distribuídas pelo município.

Requerimento 158/21: Requer informação a respeito das obras de adequação do Centro Avançado de Enfrentamento ao Covid-19 (Hospital de Campanha) e mudanças de adequação na UPA Dom Orione.


Por fim, após análise em reunião com o parlamentar no decorrer do mês de março do presente anos, recomendou-se o encaminhamento ou representação sobre os impacto da expansão minerária no distrito de Amarantina e nas localidade de Bocaina e Morais, em relação aos direitos e garantias fundamentais de seus moradores aos seguintes

órgão: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Gerência Regional de Minas Gerais, Superintendência Regional de Meio Ambiente Metropolitana da SUPRAM Central Metropolitana, Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimentos Sustentável entre outros.

Ainda, realizou-se atividade de pesquisas a doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de março do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

31/03/2021



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de abril de 2021.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º de março de 2021 - término em 31 de março de 2021.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Ouro Preto, 01 de março de 2021



GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (10) meses, iniciando no dia (01) de março de 2021 e terminando no dia (31) de dezembro de 2021, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATARIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.


Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

DO FORO


Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.



LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº 026.326.396-70
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 31/03/2021 DATA DE VENCIMENTO: 12/04/2021 PEDIDO NÚMERO: 01

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP: 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: 026.326.396-70

Endereço: Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Caminho da Fabrica

Telefone: (31) 9 97464-2250

CONTRATO: 001/2021

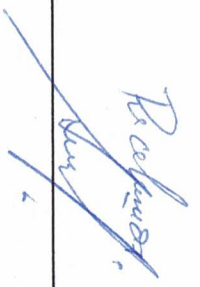
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
---------------	---------	-------

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/03/2021 à 31/03/2021: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

DADOS ADICIONAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza
MÊS: 3/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
26	VIVO	02.558.157/0001-62	Conta de telefonia da operadora Vivo	00001124114166	129,98
31	Gerardo Rodrigues Floga	809.722.256-68	Prestação de serviços de assessoria jurídica parlamentar.	NF/5	4500,00
31	loka real	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 01	3000,00
TOTAL					7629,98
SALDO					370,02

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Controlador Interno

Luiz Fernando da S. Teixeira

Controlador Interno

Câmara de ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Falcão de Moura Pereira
Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.